# ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**PREGÃO Nº 91/2018**
**PROC. SA/DL Nº 133/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado para quatro meses de combustíveis (etanol hidratado comum, gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10). **PREÂMBULO:** Às 09:00 horas, do dia 13 de dezembro de 2018, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, o Pregoeiro José Roberto de Andrade Salgueiro e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores José Francisco Giancotti, Claudiana dos Santos Veiga e Paulo César Rosato, designados por ato do Prefeito Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL n° 133/2018, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS: EMPRESAS CREDENCIADAS:** Tanios & Ianni Ltda, representante o senhor José Francisco Daneluzzi; Auto Posto Primavera do Monte Alto Ltda EPP, representante o senhor Carlos Alberto Faveri; Ianni & Lépore Ltda, representante o senhor César Augusto Lépore; Auto Posto Pignatta Ltda, representante a senhora Vera Lourdes Lopes Leal; Faveri & Camargo Auto Posto Eireli, representante o senhor Luiz Gustavo Faveri. Às 09:26 horas, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Às 09:26 horas, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de: **Empresa de Pequeno Porte:** Faveri & Camargo Auto Posto Eireli. **Empresa Ltda**: Tanios & Ianni Ltda, Auto Posto Primavera do Monte Alto Ltda EPP, Ianni & Lépore Ltda e Auto Posto Pignatta Ltda. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos , nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** O Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **HABILITAÇÃO:** Abertos os 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de

Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foram declaradas habilitadas as empresas: Tanios & Ianni Ltda, Auto Posto Primavera do Monte Alto Ltda EPP e Auto Posto Pignatta Ltda. Foi declarada a empresa Faveri & Camargo Auto Posto Eireli inabilitada por não apresentar a certidão Prova de regularidade Municipal (mobiliário), conforme subitem **6.3.3, letra (c)-** *Prova de regularidade para com as fazendas: Federal (incluindo as contribuições sociais), Estadual e Municipal (mobiliário) da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.* **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **INTENÇÕES DE RECURSO**: O representante da empresa Faveri & Camargo Auto Posto Eireli, senhor Luiz Gustavo Faveri, menciona em sua intenção de recurso contra a inabilitada de sua empresa. **RECURSOS:** O Pregoeiro franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão publica manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. **ADJUDICAÇÃO:** Tendo em vista a intenção de recurso o objeto desta licitação não foi adjudicado. E informou que, uma vez adjudicados os resultados deste pregão, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior, o Prefeito Municipal, para que delibere sobre o ato de homologação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

**REPRESENTANTES DAS EMPRESAS**

Tanios & Ianni Ltda
José Francisco Daneluzzi

Auto Posto Primavera do Monte Alto Ltda EPP
Carlos Alberto Faveri

Ianni & Lépore Ltda
César Augusto Lépore

Auto Posto Pignatta Ltda
Vera Lourdes Lopes Leal

Faveri & Camargo Auto Posto Eireli
Luiz Gustavo Faveri

**ASSINAM:**
**PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**

José Roberto de Andrade Salgueiro

José Francisco Giancotti

Claudiana dos Santos Veiga

Paulo César Rosato